



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

EDITAL Nº 07/2.014

RETI - RATI DO EDITAL Nº 73/2.013

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.013

A Prefeitura Municipal de Birigui torna público, que com referência ao Edital nº 73/2.013 – Tomada de Preços nº 07/2.013, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos elaborados pela empresa Concreação Ltda. EPP, RETIFICA as Cláusulas, a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

Ficam retificados os itens 2.1.1 e 2.1.2, passando a ter a nova redação, a seguir:

“2.1.1 nº 02.15.00 – 27.812.0019.1.017/4.4.90.51.00 – Ficha nº 1141 - Secretaria de Esportes e Lazer – Fonte de Recurso 350-CTR. 0371161-80/2011 Quadra Esportiva (Recurso Federal);

2.1.2 nº 02.15.00 – 27.812.0019.1.017/4.4.90.51.00 – Ficha nº 1140 - Secretaria de Esportes e Lazer – Fonte de Recurso 350-CTR. 0371161-80/2011 Quadra Esportiva (Recurso Próprio).”

CLÁUSULA TERCEIRA- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DA PASTA DE ESPECIFICAÇÕES:

Fica retificado o item 3.4, passando a ter a nova redação, a seguir:

“3.4 O Edital e seus Anexos serão fornecidos na Seção de Licitações da Prefeitura de Birigui, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) junto ao Posto Bancário que



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento pela Seção de Licitações ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. Os fornecimentos encerrar-se-ão às 16:00 horas do dia 11/03/2.014.”

CLÁUSULA QUARTA – DA VISITA TÉCNICA:

Fica incluso o item 4.1.2 e retificado o item 4.1, passando a ter a nova redação, a seguir:

“4.1 As empresas interessadas deverão obrigatoriamente enviar um representante para visita técnica no local da obra, em no máximo 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia 11/03/2.014, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006, devendo apresentar-se na Secretaria de Obras, localizada na Rua Guanabara nº 256, ocasião em que um dos Engenheiros da Prefeitura irá acompanhá-lo e após, expedirá o respectivo atestado de visita técnica.

4.1.2 Ficam dispensadas de nova visita técnica as licitantes que já as realizaram quando da publicação dos Editais nº 68 e 73/2013.”

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Fica retificado o item 6.2, passando a ter a nova redação, a seguir:

“6.2 As empresas interessadas, e ainda não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Birigui, deverão protocolar em até 03 (três) dias úteis anteriores a data de recebimento das propostas, ou seja, 11/03/2.014 (§ 2º art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99), pedido escrito à Comissão Permanente para o Registro Cadastral, solicitando seu cadastramento mediante apresentação dos documentos comprobatórios da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico- Financeira, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei referida, disponibilizados no site www.birigui.sp.gov.br, ou listados a seguir.”



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

A retificação ora realizada aplica-se à minuta contratual e Anexos, no que couber

Fica designada a nova data de protocolização dos envelopes 01-Documentação e 02 Proposta, para o dia 14/03/2.014, até às 8h30min., na Seção de Licitações, dita na rua Santos Dumont, 28 – Centro, nesta

A abertura terá início às 8h30min. do dia 14/03/2.014 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 73/2.014 – Tomada de Preços nº 07/2.013.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Edmara Cristina Boato Nogueira
Diretora do Deptº de Materiais

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Rubens Franco da Silveira
Secretário de Obras

Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Amilcar Branco
Secretário de Esportes e Lazer

= V I S T O =

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal